

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 005/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 2º da Portaria/IPC/DTC/Nº. 069/2022, de 21 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/10/2022”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 06 de janeiro de 2023.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado
digitalmente por
PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2023.01.06
14:42:20 -0200

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.01.06 13:44:05
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC